MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.296, 27 de setembro de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MP DFT Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 660, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante do Procedimento SEI nº **19.04.4343.0003478/2022-85,**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora **CLARA COELHO DOS SANTOS**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5174, para continuar exercendo, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), a função de confiança de Assistente de Gabinete, FC-04, no Gabinete do Desembargador José Firmo Reis Soub, pelo prazo de 1 ano, a contar de 30/06/2022, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I, §§ 1º, 2º e 5º da Portaria PGR/MPU nº 15 de 21/3/2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN

Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, **Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 26/09/2022, às 17:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031004** e o código CRC **F9FEE0AC**.

19.04.4343.0003478/2022-85

Criado por Danielle, versão 3 por Danielle em 23/09/2022 18:17:20.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 664, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19.04.4428.0003286/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 3º da Portaria PGJ nº 623, de 12 de setembro de 2022, publicada no DOU nº 175, de 14 de setembro de 2022, Seção 2, pág. 51, da seguinte forma:

Onde se lê "Dispensar, a contar de 13/09/2022, o servidor (...)", leia-se "Dispensar, a contar de 05/09/2022, o servidor (...)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

19.04.4428.0003286/2022-17 0031093v2

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 26/09/2022, às 18:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031522** e o código CRC **DB31D887**.

19.04.4428.0003286/2022-17

Criado por aline.castro, versão 2 por aline.castro em 26/09/2022 16:28:01.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 847, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar do Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 220, de 23 de agosto de 2022, do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, que solicita transformação e realocação de função comissionada, registrado sob o *Tabularium* nº 08191. 123232/2022-61;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 222, de 23 de agosto de 2022, do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, que solicita alteração da nomenclatura de função comissionada, registrado sob o *Tabularium* nº 08191. 123235/2022-02; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 125, de 22 de agosto de 2022, da Secretaria de Segurança Institucional – SSI, que solicita alteração de estrutura, registrado no processo SEI nº 19.04.3757.0002432/2022-63;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria Normativa PGJ nº 845, de 18 de agosto de 2022, identificando os cargos em comissão destinados a servidores públicos efetivos, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Procuradoria-Geral de Justiça

……

Secretaria de Segurança Institucional

…….

Subsecretaria de Atividades Especiais de Segurança

Assessoria de Apoio Operacional

Seção de Avaliação de Segurança

Seção de Segurança Aproximada

Setor de Apoio Técnico e Administrativo

Coordenação de Recursos Constitucionais ” (NR)

Art. 3º Revogar o artigo 70 do Regimento Interno – Estrutura Administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 847, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			**NOVA SITUAÇÃO**		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	**PGJ**		**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**	**PGJ**	

SITUAÇÃO ATUAL			**NOVA SITUAÇÃO**		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	**SSI**		**SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**	**SSI**	
ASSESSORIA DE GESTÃO E ANÁLISE DE RISCOS DE SEGURANÇA, CONTROLES E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL	AGERCA		ASSESSORIA DE GESTÃO E ANÁLISE DE RISCOS DE SEGURANÇA, CONTROLES E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL	AGERCA	
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01 *	Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01 *
---		---	Assistente Técnico II		FC-03
ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL	ATOP		ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL	ATOP	
Assistente Militar (CI)		FC-03	Assistente Militar (CI)		FC-03
Assistente Militar (CI)		FC-03	Assistente Militar (CI)		FC-03
Assistente Militar (CI)		FC-03	---		---
Assistente Policial		FC-03	Assistente Policial		FC-03
Auxiliar Militar **PGJ		FC-01	Auxiliar Militar **PGJ		FC-01
SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS DE SEGURANÇA	SUAESP		SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS DE SEGURANÇA	SUAESP	
ASSESSORIA DE GESTÃO DE RISCO E DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	AGER		---	---	

SITUAÇÃO ATUAL			**NOVA SITUAÇÃO**		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
Assistente Técnico II		FC-03	---		---
CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	**CI**		**CENTRO DE PRODUÇÃO, ANÁLISE, DIFUSÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**	**CI**	
DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	DIOPI		DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	DIOPI	
Chefe de Divisão		CC-02	Chefe de Divisão		CC-02
Assistente Militar		FC-03	---		---
---		---	Assistente Técnico II		FC-03
---		---	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico Operacional		FC-02	Assistente Técnico Operacional		FC-02
Assistente Técnico Operacional		FC-02	Assistente Técnico Operacional		FC-02

Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 26/09/2022, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0022392** e o código CRC **03603955**.

19.04.3757.0002432/2022-63

Criado por aline.castro, versão 4 por aline.castro em 06/09/2022 15:16:24.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1291 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG nº 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.5503.0001235/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOÃO EUSTÁQUIO RABELO**, matrícula nº 4292, para exercer o encargo de GESTOR, e o servidor **JOSÉ VLADIMIR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3311, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO do Contrato nº 022/SG/MPDFT/2022, firmado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, que tem por objeto a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do MPDFT, obedecidas as determinações contidas no art. 25, caput, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e §2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei n° 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei n° 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto n° 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto n° 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM.

Art. 2º – Revogar a Portaria SG Nº 1090 – PGJ/SG, de 05/08/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.296, 27 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 26/09/2022, às 16:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031368** e o código CRC **4A00887A**.

19.04.5503.0001235/2022-81 0031368v2

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.296, 27 de setembro de 2022.

Sumário

Capa..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça..... p. 2
Portaria 0660/2022..... p. 2
Portaria 0664/2022..... p. 3
Portaria Normativa 0847/2022..... p. 4
Secretaria-Geral..... p. 8
Portaria 1291/2022..... p. 8
Sumário..... p. 10